



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f2d9da95-8508-4118-8882-6f5b3257108b

DISPENSA Nº015/2025.
PROCESSO ADM. 021/2025

CONTRATO Nº021/2025

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

– A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 63.091.524/0001-55, com sede na Praça José Araújo Silva, S/N, Várzea Nova -BA, CEP: 44690000, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. Marcelo Teodoro da Silva, inscrito no CPF nº 892.247.525-00, portador da Carteira de Identidade nº 36592771, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica GG VARIEDADES LTDA, CNPJ sob o nº 23.530.503/0001-74, com sede na Praça Otacilio Alcantara, 192, centro, Varzea Nova-Ba, CEP 44690000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 021/2025, relativo à Dispensa de licitação nº 015/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e PORTARIA Nº 08, DE 12 de JULHO DE 2022. que regulamenta a Lei 14.133/21), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 021/2025, Dispensa nº. 015/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO, deste município durante 12 meses, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GUARDANAPO, folha simples, com 2 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, gramatura mínima de 18g/m², em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor, crepado e com textura com relevo	200	PC	1,96	392,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d9da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	sensível ao tato (gofrado). Rotulagem - com, no mínimo, nome ou marca do fabricante, quantidade, dimensões e tipo. Embalagem: pacote com 50 unidades.				
02	PAPEL, toalha, interfolhado, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gofrado), 100% fibra celulósica virgem, não reciclada, largura mínima 22,5cm, comprimento mínimo 23 cm, gramatura mínima 29g/m ² Embalagem: pacote com 1000g, com a marca do fabricante, dimensões; indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	60	PC	5,18	310,80
03	DETERGENTE, composição à base tenso ativos aniônicos, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, fragrância e água, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais desengrudente, aspecto físico líquido, densidade, embalagem caixa com 24 und de 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	CX	47,76	1.432,80
04	PAPEL FILME, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 30, largura 29, apresentação rolo, aplicação doméstica.	40	UN	5,60	224,00
05	DETERGENTE, alcalino clorado, de alta espuma usada na limpeza de piso, paredes, aspecto: gel	120	UN	9,59	1.150,80



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232625 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eetem.ba.gov.br/epp/validador> oc.seam Código do documento: 1239da95-8508-4118-8882-6f5b3257108b

	límpido, odor característico do cloro, PH (1%) 11,5 a 12,5 densidades (25 c°) 1,04 a 1,18, composição tensoativos. Não iônicos hipocloritos de sódio, hidróxido de sódio; principio ativo: hidróxido de sódio e hipoclorito de sódio, 2 litros, produto registrado na ANVISA.				
06	ÁGUA SANITÁRIA, composição básica hipoclorito de sódio e água, principio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo, 2,00% a 2,5% p.p, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo embalagem de 1L cada. Embalagem contendo data de fabricação, prazo d validade e registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	80	UN	2,66	212,80
07	DESINFETANTE, ambiente, perfumado, lavanda. Embalagem contendo 2 lt, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	UN	8,38	419,00
08	DESINFETANTE, líquido a base de pinho, ação bactericida e germicida, para uso geral. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	50	UND	7,00	350,00
09	DESINFETANTE, líquido, para uso geral, ação	20	CX	84,00	1.680,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232625 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	bactericida e germicida, fragrâncias variadas, princípio ativo: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio- 0,25%, tenso ativo não iônico, trietilonamina, EDTA, fragrância, opacificante, corante e água. Embalagem contendo caixa com 12 und de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
10	PAPEL, higiênico, folha simples, fibras 100% naturais, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas à saúde, de boa qualidade, na gramatura mínima de 14g/m ² , gofrado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10 cm x 60m com tolerância de 2% (dois por cento) Embalagem: em ou plástico contendo quatro rolos cada. A embalagem deverá conter o nome do fabricante, a marca, as dimensões, e as indicações de soft e não reciclado. Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. O rolo de vera ser pesado sem embalagem e ter o peso mínimo de 84 gramas.	60	PCT	6,10	366,00
11	RODO, para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em	20	UN	4,50	90,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	e base em madeira, reforçado, comprimento da base 400 mm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm				
12	RODO, para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira e base em polipropileno reforçado, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	20	UND	7,50	150,00
13	VASSOURA, cerdas em nylon, cabo em madeira, comprimento: 1,10 MT e base em polipropileno reforçado, comprimento 0,30cm, com ponteira plástica rosqueável.	15	UND	14,75	221,25
14	VASSOURA, material cerdas pelo sintético, cabo em madeira, comprimento: 1,10 MT e base em polipropileno reforçado, comprimento 0,30cm, com ponteira plástica rosqueável, aplicação limpeza em geral.	15	UND	22,20	333,00
15	BALDE PLÁSTICO, 12 litros.	20	UN	8,50	170,00
16	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor cinza. Embalagem: pacote com 05 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco,	100	PCT	5,27	527,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f2d9da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.				
17	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, para acondicionamento papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.	100	PCT	3,00	300,00
18	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, na cor cinza. Embalagem: pacote com 15 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo	100	PCT	2,77	277,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f2d9da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191.				
19	SABAO, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante, branqueador óptico, fragrância. Embalagem: caixa com 24 unidade com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	40	CX	128,40	5.136,00
20	SABÃO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem com 5 unidades de 200g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	20	PC	12,25	245,00
21	SABAO, em barra, pintado, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem com 500 g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.	20	UND	4,75	95,00
22	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem: com volume	20	UND	16,48	329,60



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.				
23	Sabonete Líquido 500ml - Tropical Aromas	60	UN	10,85	651,00
24	AMACIANTE, líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem plástica com 02 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	20	UN	9,50	190,00
25	LIMPA ALUMÍNIO, Embalagem com 500 ml, validade de no mínimo 02 anos.	20	UN	3,50	70,00
26	LIMPA VIDRO, embalagem com 500 ml, validade de no mínimo 02 anos.	100	UN	8,05	805,00
27	LIMPADOR CONCENTRADO, para limpeza pesada, composto de tenso ativo não-ionico, coadjuvante, solubilizante, veículo e perfume. Embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	20	UND	9,50	190,00
28	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente	20	UND	3,06	61,20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232625 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
29	LUSTRA MÓVEL, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	UND	8,10	162,00
30	FLANELA, em 100% algodão, bordas overlock em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm, na cor branca, para uso geral.	50	UN	3,60	180,00
31	PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	40	UN	5,20	208,00
32	PANO LIMPEZA, material 45% algodão, 45% poliéster, 10% viscose, comprimento 69, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	20	UND	6,50	130,00
33	ESPONJA LIMPEZA, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais, dupla face embalagem com 01 unidade cada.	10	UND	1,25	12,50
34	ESPONJA, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral.	40	PC	1,50	60,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://e1em.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1249da95-8508-4118-88d2-6f5b3257108b

	Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marcas do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
35	LIXEIRA PLÁSTICA, 15 litros fechada com tampa.	30	UN	15,76	472,80
36	LUVA de vinil descartável, transparente, cano curto com amido, caixa com 100un.	40	CXS	34,77	1.390,80
37	LUVA de pano com pigmento de borracha	10	PCT	4,06	40,60
38	Copo em plástico descartável, capacidade 200 ml, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade, símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções ANVISA.	20	CX	164,50	3.290,00
39	Copo plástico, descartável, capacidade 180 ml, caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravada em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material	20	CX	149,25	2.985,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232625 - Doc. 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1249da95-8508-4118-8882-6f5b3257108b

	reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA.				
40	COPO, descartável, capacidade 50 ml, para café.	300	PCT	3,50	1.050,00
41	DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizado ambiental, características adicionais não contenha CFC.	40	UN	14,57	582,80
42	DESINFETANTE, liquido a base de pinho, ação bactericida e germicida, para uso geral. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	15	UND	7,00	105,00
43	DESINFETANTE, liquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrâncias variadas, princípio ativo: cloreto de alquil, dimetil benzil amônio- 0,25%, tenso ativo não iônico, trietanolamina, EDTA, fragrância, opacificante, corante e água. Embalagem contendo caixa com 12 und de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	UND	5,83	174,90
44	ALCOOL GEL 70%, gel à base de álcool 70% com ação anticéptica; Álcool Etilico, tenso ativo, aditivo, glicerina do propilenoglicol, agente anticéptico é apresentado em bomlona plástica, 500 ml. Caixa com	150	UN	8,38	1.257,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

	12 unidades				
45	PÁ COLETORA LIXO, com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15 cm, ambos de plástico resistente.	10	UN	9,85	98,50
46	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, composição básica aquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza, aplicação limpeza geral, cor incolor, embalagem com 500 ml cada.	30	UN	4,90	147,00
47	COPO DE VIDRO, 200ml.	100	UND	7,65	765,00
48	BANDEJA, retangular, plástica, dimensão 30x50cm.	20	UND	12,85	257,00
49	BANDEJA, retangular em aço inox, dimensão 29x43cm.	5	UND	86,00	430,00
50	JARRA, servir água, capacidade 2 lt.	3	UND	17,90	53,70
51	GARRAFA TÉRMICA, capacidade 1,8 lt.	1	UND	117,26	117,26
52	GARRAFA TÉRMICA, capacidade 1 lt.	10	UND	53,00	530,00
53	FILTRO, de papel para coar café.	10	UND	3,80	38,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 30.917,11 (trinta mil reais novecentos e dezessete reais e onze centavos)

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

– O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, Podendo ser prorrogado por igual período conforme a lei 14.133/21.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

– O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.917,11 (trinta mil reais novecentos e dezessete reais e onze centavos)** já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Poder Legislativo, considerando 60% de gasto com pessoal, e 40% de insumos e outros custeios, deduzindo deste valor os descontos padrões conforme legislação em vigor.

3.2.1 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou



indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 1623225 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: f2d9da95-8508-4118-888b2-6f5b3257108b

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 1.01.01 Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE: 1500 - Recurso Ordinário

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA



Processo: 16232e25 - Doc: 5 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO TEODORO DA SILVA - 24/04/2025 11:01:44
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f249da95-8508-4118-88b2-6f5b3257108b

por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

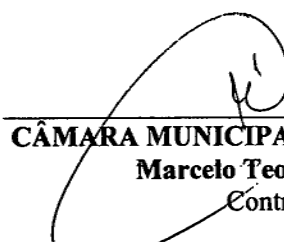
CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

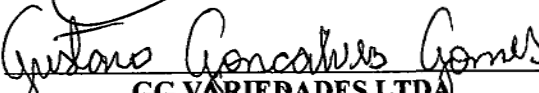
10.1 - O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI - DO FORO:

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jacobina Bahia, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento. E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

VARZEA NOVA/BA, 27 de MARÇO de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA
Marcelo Teodoro da Silva
Contratante


GG VARIEDADES LTDA
CNPJ sob o nº 23.530.503/0001-74
Contratado